



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 008 de 14 de março de 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº591, de 26 de Junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009; E, ainda, considerando os Princípios da Administração Pública, previstos no art. 37, II da Constituição Federal de 1988:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar, **LUCIANA VALÉRIA MACHADO DE OLIVEIRA**, advogada inscrita na OAB/PI sob o nº 8.026, portadora do RG nº 2.573.354 – SSP/PI, CPF nº 026.418.764-42 no cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA do CRMV (PI)** nomeada através da Portaria nº 32/2021/CRMV-PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 14 de março de 2022.

**Anísio Ferreira Lima Neto**  
**CRMV-PI Nº0491**  
**Presidente**



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688

E-Mail: [crmvp@gmail.com](mailto:crmvp@gmail.com)

[www.crmv-pi.org.br](http://www.crmv-pi.org.br)

